

PORTARIA N.º 1254/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 045/2015-MP/COORDENADORIA, de 25/2/2015, protocolizado sob o n.º 7983/2015, em 25/2/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, em atuação conjunta, as atribuições do 1º cargo, exclusivamente perante a 5ª vara criminal, no período de 1º a 31/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2015.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1266/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 12/2/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Daniel Menezes Barros, Promotor de Justiça, deixando a critério desta Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas atribuições institucionais, a contar de 10/2/2014;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;
CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Atividades Judiciais, encaminhada a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça, na qual sugere a designação do Dr. Daniel Menezes Barros, Promotor de Justiça, para o 3º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lizete de Lima Nascimento;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP,
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 045/2015-MP/COORDENADORIA, de 25/2/2015, protocolizado sob o n.º 7983/2015, em 25/2/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer nas Promotorias de Justiça de Ananindeua, as seguintes atribuições:
I - do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, em atuação conjunta, exclusivamente perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período de 1º a 31/3/2015, com prejuízo de suas atribuições originárias;
II - do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, no período de 2 a 31/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2015.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1267/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o teor do expediente da lavra da Drª Regiane Brito Coelho Ozanan, no qual solicita ser designada para atuar em uma

das Promotorias de Justiça de Ananindeua, para dar seguimento a tratamento de saúde de sua filha, conforme laudos médicos em anexo;
CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça da qual for titular;
CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 045/2015-MP/COORDENADORIA, de 25/2/2015, protocolizado sob o n.º 7983/2015, em 25/2/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, em matéria de sucessão, interditos, incapazes e registros públicos, no período de 1º a 31/3/2015, com prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2015.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1268/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 045/2015-MP/COORDENADORIA, de 25/2/2015, protocolizado sob o n.º 7983/2015, em 25/2/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 31/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1269/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 045/2015-MP/COORDENADORIA, de 25/2/2015, protocolizado sob o n.º 7983/2015, em 25/2/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/3 a 30/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1270/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o n.º 25355/2014,

subscrito pela Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo visando sua designação para atuar em Promotoria de Justiça próxima a Belém, tendo em vista que necessita de tratamento de saúde contínuo, bem como em face das restrições que esse tratamento lhe impõe;
CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça da qual for titular;
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 045/2015-MP/COORDENADORIA, de 25/2/2015, protocolizado sob o n.º 7983/2015, em 25/2/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 2 a 31/3/2015, com prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 11 de março de 2015.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1271/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotoria de Justiça Érica Almeida de Sousa;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito das Promotorias de Justiça de Cametá;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 205/2015-MP/1ªPJC, protocolizado sob o n.º 7866/2015, em 25/2/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Cametá, no dia 19/3/2015, referente ao processo n.º 0000110-97.2012.8.14.0012, no julgamento de Waldir Oliveira Medeiros, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

Protocolo 809815

PORTARIA N.º 1272/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
REVOGAR a designação da Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer na Promotoria de Justiça de Óbidos, as atribuições do cargo, em audiências e processos urgentes, contida na portaria nº 7262/2014-MP/PGJ, de 10/11/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1274/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 075/2015-MP/CMP/Stm, 12/2/2015, protocolizado sob n.º 6884/2015, em 13/2/2015;